



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Thiago Bezerra Borba	Matrícula: 654-1
E-mail: agriculturabonfinopolis@gmail.com	Telefone: (38) 99808-6162
1. Objeto <p>O objeto é a contratação por Inexigibilidade da Dupla André e Andrade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.</p> <p>A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bonfinópolis de Minas e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações da 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do município de Bonfinópolis de Minas.</p>	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A base econômica de Bonfinópolis de Minas consiste na agropecuária, tendo como seus principais pilares a produção de carne bovina, feijão, soja, café, milho e o algodão, tanto em propriedades rurais de grande e médio porte, quanto em propriedades de agricultura familiar.</p> <p>Neste sentido, como forma de promover e disseminar conhecimento técnico e prático junto aos empreendedores rurais de diversos portes e segmentos, a Prefeitura de Bonfinópolis de Minas, por intermédio da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, promove a 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro.</p> <p>Justifica-se a realização de uma Feira neste formato por vários motivos. Primeiramente, por proporcionar um espaço para os produtores rurais locais se capacitarem e estabelecerem contatos comerciais. Além disso, a Feira pode impulsionar a economia local ao atrair visitantes de outras regiões, promovendo o turismo de negócios e gerando renda para o comércio local. Também permite a</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

troca de experiências e conhecimentos entre os agricultores, fomentando o aprendizado e a inovação.

Destaca-se também a relevância desta Feira no que toca a capacitação dos produtores rurais de Bonfinópolis de Minas. Sabe-se, pois, que a capacitação dos produtores rurais contribui para o aumento da produtividade e qualidade dos produtos agrícolas, o que pode resultar em uma oferta mais competitiva no mercado. Além disso, produtores capacitados estão mais aptos a implementar práticas agrícolas sustentáveis, o que pode reduzir o impacto ambiental e promover a conservação dos recursos naturais, como água e solo.

Nesta edição de 2024, o evento acontecerá nos dias 10 e 11 de maio e servirá de vitrine de novas tecnologias para os produtores rurais e terá um cenário de referência em debates, palestras, oficinas e cursos sobre diversos temas relacionados ao próprio setor produtivo. Convém destacar que a 1ª e a 2ª Edição foi um sucesso em termos de adesão dos produtores rurais e sociedade em geral. Ao todo, foram mais de 2.000 participantes. O evento é organizado pela Prefeitura de Bonfinópolis de Minas com a parceira do SEBRAE Minas.

A contratação se justifica pela necessidade de compor a 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, do município de Bonfinópolis de Minas, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado a dupla André e Andrade para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

A dupla André e Andrade iniciaram a carreira em 1973, onde faziam parte do Programa de Rádio “tarde Sertaneja”, em 1977 receberam o prêmio “Disco de Ouro” com o seu primeiro disco “Jesus Cristo veio ao Mundo” onde foi grava uma de suas músicas de mais sucesso “Cama Fria”, depois disso não pararam e foi um sucesso atrás do outro e já possuem 48(quarenta e oito) anos de carreira sólido, indiscutível quanto a sua consagração popular.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade nas redes sociais da dupla, pensou-se nesta contratação. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

3. Descrições e quantidades

O valor referente à apresentação artística (show) da dupla “André e Andrade”, na 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, do município de Bonfinópolis de Minas, é de R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). Este valor inclui os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 10 (dez) de maio de 2024 à 22hrs, sexta feira na 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente – Thiago Bezerra Borba.

4.4. Prazo para pagamento:

- 50% (cinquenta por cento) na assinatura do Contrato;
- 50% (cinquenta por cento) no primeiro dia útil antes da apresentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Bonfinópolis de Minas – MG, 23 de abril de 2024.

THIAGO BEZERRA BORBA

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula nº 654-1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação da Dupla André e Andrade para composição das apresentações na 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no município de Bonfinópolis de Minas.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A base econômica de Bonfinópolis de Minas consiste na agropecuária, tendo como seus principais pilares a produção de carne bovina, feijão, soja, café, milho e o algodão, tanto em propriedades rurais de grande e médio porte, quanto em propriedades de agricultura familiar.

Neste sentido, como forma de promover e disseminar conhecimento técnico e prático junto aos empreendedores rurais de diversos portes e segmentos, a Prefeitura de Bonfinópolis de Minas, por intermédio da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, promove a 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro.

Justifica-se a realização de uma Feira neste formato por vários motivos. Primeiramente, por proporcionar um espaço para os produtores rurais locais se capacitarem e estabelecerem contatos comerciais. Além disso, a Feira pode impulsionar a economia local ao atrair visitantes de outras regiões, promovendo o turismo de negócios e gerando renda para o comércio local. Também permite a troca de experiências e conhecimentos entre os agricultores, fomentando o aprendizado e a inovação.

Destaca-se também a relevância desta Feira no que toca a capacitação dos produtores rurais de Bonfinópolis de Minas. Sabe-se, pois, que a capacitação dos produtores rurais contribui para o aumento da produtividade e qualidade dos produtos agrícolas, o que pode resultar em uma oferta mais competitiva no mercado. Além disso, produtores capacitados estão mais aptos a implementar práticas agrícolas sustentáveis, o que pode reduzir o impacto ambiental e promover a conservação dos recursos naturais, como água e solo.

Nesta edição de 2024, o evento acontecerá nos dias 10 e 11 de maio e servirá de vitrine de novas tecnologias para os produtores rurais e terá um cenário de referência em debates, palestras, oficinas e cursos sobre diversos temas relacionados ao próprio setor produtivo. Convém destacar que a 1ª e a 2ª Edição foi um sucesso em termos de adesão dos produtores rurais e sociedade em geral. Ao todo, foram mais de 2.000 participantes. O evento é organizado pela Prefeitura de Bonfinópolis de Minas com a parceira do SEBRAE Minas.

A contratação se justifica pela necessidade de compor a 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, do município de Bonfinópolis de Minas, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado a dupla André e Andrade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública.

A dupla André e Andrade iniciaram a carreira em 1973, onde faziam parte do Programa de Rádio “tarde Sertaneja”, em 1977 receberam o prêmio “Disco de Ouro” com o seu primeiro disco “Jesus Cristo veio ao Mundo” onde foi grava uma de suas músicas de mais sucesso “Cama Fria”, depois disso não pararam e foi um sucesso atrás do outro e já possuem 48(quarenta e oito) anos de carreira sólido, indiscutível quanto a sua consagração popular.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade nas redes sociais da dupla, pensou-se nesta contratação. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. ”

4 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O valor referente à apresentação artística (show) da dupla “André e Andrade”, na 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, do município de Bonfinópolis de Minas, é de R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). Este valor inclui os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte.

Ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de Palco, Sonorização e Iluminação para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração.

Para tanto, foram encaminhadas comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Diante da contratação da apresentação da dupla “André e Andrade”, foi verificado que a empresa Andre e Andrade Shows e Produções Ltda, possui contrato de exclusividade para negociação das apresentações da banda em questão, onde foi analisada toda a documentação da empresa em questão e a mesma está regular.

5 – FORMA E LOCAL DA EXECUÇÃO

Parque de Exposição Pafúncio Brandão, no dia 10 (dez) de maio de 2024 à 22hrs, sexta feira na 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro.

6 – DOCUMENTAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e ss da Lei 14.133/21, especialmente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes desta dispensa de licitação, serão usadas as seguintes dotações orçamentárias: 02.07.01.20.606.2002.2232. 3.3.90.39.00 - Ficha 588.

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contraprestação para realização dos serviços possui o valor estimado de **R\$86.000,00(Oitenta e seis mil reais)**, sendo compatível com os preços de mercado e/ou praticados pela empresa.

Na hipótese de prorrogação contratual, se ultrapassados 12(doze) meses após a apresentação da presente proposta, o valor dos serviços será reajustado pelo IPCA, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

9 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

O prazo de duração do contrato de prestação de serviços será de **04(quatro) meses**, podendo ser prorrogado por intermédio de termo aditivo.

Bonfinópolis de Minas – MG, 23 de abril de 2024.

THIAGO BEZERRA BORBA

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula nº 654-1



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Da: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Para: Setor de Contabilidade

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, da Dupla André e Andrade para composição das apresentações da 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no município de Bonfinópolis de Minas, para que seja fornecida declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e financeira. Informo que o valor estimado da despesa é de R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 23 de abril de 2024

THIAGO BEZERRA BORBA

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula nº 654-1



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA:**

Eu, Renato Vantuir Tavares, atualmente Secretário de Fazenda, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023, havendo compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Identificação da Despesa: Contratação da Dupla André e Andrade para composição das apresentações na 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no município de Bonfinópolis de Minas, no valor estimado de R\$86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

Bonfinópolis de Minas, 23 de abril de 2024.

Renato Vantuir Tavares
Secretário Municipal de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Da: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Para: Setor de Licitações e Contratos

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, da Dupla André e Andrade para composição das apresentações da 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no município de Bonfinópolis de Minas, para que o mesmo seja autuado.

Bonfinópolis de Minas, 23 de abril de 2024.

THIAGO BEZERRA BORBA

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula nº 654-1



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

ATUAÇÃO PROCESSO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, é instaurado o presente processo administrativo, sob o nº 028/2024, Inexigibilidade sob o nº 009/2023, autuado, referente a contratação de Inexigibilidade, da Dupla André e Andrade para composição das apresentações da 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro.

Bonfinópolis de Minas, 23 de abril de 2024.

Nádylla Aparecida Silva e Souza
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

Da: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Para: Prefeito Municipal

Encaminhamos a Vossa Senhoria cópia da solicitação para contratação, mediante contratação de Inexigibilidade, da Dupla André e Andrade para composição das apresentações da 3ª Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro, realizado pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, no município de Bonfinópolis de Minas, para que o mesmo seja retificado.

Bonfinópolis de Minas, 23 de abril de 2024

THIAGO BEZERRA BORBA

Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Matrícula nº 654-1



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Bonfinópolis no coração da gente.

ADM 2021-2024
CNPJ/MF 18.125.138/0001-82

**PROCESSO Nº 028/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a realização da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a favor da contratação direta com a empresa **ANDRE E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA**, com sede a Rua 1105, nº 398, QD 206, Lt 17, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, CEP: 74.830-300, detentora de exclusividade da apresentação artística da dupla “**André e Andrade**” para a realização de show artístico nas festividades do 3º Edição da Feira Bonfinópolis Mais Agro , no dia 10(dez) de maio de 2024, pelo valor de **R\$86.000,00(Oitenta e seis mil reais)**, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Bonfinópolis de Minas, 23 de abril de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal